



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ao Protocolo de Intenções nº 0001/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE-AL**, que tem por objetivo adotar ações conjuntas visando a transmissão de TV Tribunal ou TVC – TV Cidadã, na cidade de Maceió – AL, por meio do canal 35, correspondente à faixa de frequência de 596 a 602 MHz, consignado ao Senado Federal, mediante a cessão de uma subcanalização, ou faixa de programação, do canal de televisão digital ao Tribunal; bem como a transmissão da Rádio Senado FM, por meio da frequência 105,5 MHz, consignada ao Senado Federal, a serem realizadas a partir de Estação Radiodifusora do Senado Federal instalada naquela localidade.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE-AL**, neste ato representado pelo seu Conselheiro-Presidente OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.077013/2018-86, a concordância do TCE-AL, documento nº 00100.076990/2018-66, o Parecer nº 415/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.095007/2018-19, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.097358/2018-56, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009461/2018-29, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 001/2014, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Protocolo de Intenções nº 001/2014 fica prorrogado de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2024.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 14 de Janeiro de 2019.

**ILANA TROMBKA**

**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

**CONSELHEIRO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**